



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 551/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 554/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Artº 4 da PORTARIA Nº 632/GR/UFFS/2015, de 09 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Da composição do COI e COC;

1º O Comitê Organizador Institucional (COI) será composto por:

I— 03 (três) representantes da Coordenação Geral do Prodocência;

a) Sandra Simone Hopner Pierozan — SIAPE 2052692

b) Willian Simões — SIAPE 1961455

c) Paula Vanessa Bervian — SIAPE 2014995

II— 01 (um) representante do Comitê Organizador de cada campi;

a) *Campus Laranjeiras do Sul* — Katia Aparecida Seganfredo — SIAPE 2133080

b) *Campus Cerro Largo* — Sueli Maria Florezak Almeida — SIAPE 1764163

c) *Campus Realeza* — Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia — SIAPE 2036184

d) *Campus Erechim* — Cherlei Marcia Coan — SIAPE 1931099

e) *Campus Chapecó* — Willian Simões — SIAPE 1961455

III— 02 (dois) representantes da Pró-Reitoria de Graduação;

a) Derlan Trombetta — SIAPE 1930587

b) José Oto Konzen — SIAPE 1488209

IV— 01 (um) representante institucional do COMFOR;

a) Solange Maria Alves — SIAPE 1761995

V— 01 (um) representante institucional do PIBID;

a) Maria Lúcia Marocco Maraschin — SIAPE 1836236

2º Os Comitês dos *campi* (COC) serão compostos por dois representantes do Prodocência, um representante dos Coordenadores de Curso, um representante da Coordenação Acadêmica e um representante do PIBID.

I— *Campus Cerro Largo*:

a) Cleuza Pelá — SIAPE 2036540

b) Paula Vanessa Bervian — SIAPE 2014995

c) Ana Cecília Teixeira Gonçalves — SIAPE 1803879

d) Sueli Maria Florezak Almeida — SIAPE 1764163

e) Rosângela Ines Matos Uhmman — SIAPE 1929286

II— *Campus Laranjeiras do Sul*

a) Katia Aparecida Seganfredo — SIAPE 2133080

b) Marciane Maria Mendes — SIAPE 2022824

c) Ana Cristina Hammel — SIAPE 2073353

d) Valdemir Velani — SIAPE 1886294

e) Cladir Teresinha Zanotelli — SIAPE 1753439

III— *Campus Realeza*

a) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia — SIAPE 2036184

b) Jackson Luis Martins Cacciamani — SIAPE 1323522

c) Andreia Florencio Eduardo — SIAPE 1911243

d) Cristiane de Quadros — SIAPE 1554791

e) Marcos Leandro Ohse — SIAPE 1479843

IV— *Campus Chapecó*

a) Maurício Jose Siewerdt — SIAPE 1169815

b) Jane Teresinha Donini Rodrigues — SIAPE 1932157

c) Claudete Gomes Soares — SIAPE 1343231

d) Cristiane Horst — SIAPE 1767682

e) Angela Luzia Garay Flain — SIAPE 1331247

f) Neditso Lauro Brugnara — SIAPE 1833220

g) Adriana Maria Andreis — SIAPE 2036394

h) Samira Peruchi Moretto — SIAPE 1107636

i) Marisol Vieira Melo — SIAPE 1677044

j) Dariane Carlesso — SIAPE 1763953

V— *Campus Erechim*

a) Cherlei Marcia Coan — SIAPE 1931099



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~b) Sonize Lepke – SIAPE 2051050~~

~~e) Marilene Maria Wolff Paim – SIAPE 1803554~~

~~d) Marta Luiza Sfredo – SIAPE 1906516~~

~~e) Robson Olivino Paim – SIAPE 2024235~~

~~Art. 2º Ficam revogadas a PORTARIA Nº 1290/GR/UFFRS/2015, de 16 de novembro de 2015 e PORTARIA Nº 157/GR/UFFRS/2016, de 04 de fevereiro 2016, publicadas no Boletim Oficial da UFRS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.~~

~~Chapecó SC, 11 de maio de 2016.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor da UFRS~~